



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG-IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado **NÃO HABILITADO** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG>Data: 05/08/2022  
5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Campos Altos	Jose Maria Domingos Junior	XI, XII, XVI E XX.

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.